

ATO Nº 19.927/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 282700/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 22 de maio de 2017 do Ato nº 11.591/2016, publicado em 30/06/2016, que autorizou a cessão da servidora LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140011/1, lotada na Casa Civil, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb47094c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar